

**4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO À MATRÍCULA – PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA -
CURSO DE MEDICINA – 2019/1º SEMESTRE -
EM CUMPRIMENTO À DECISÃO LIMINAR PROFERIDA NO PROCESSO Nº 5013818-
58.2019.8.13.0024**

A Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais convoca, novamente, em cumprimento à decisão liminar proferida no processo nº 5013818-58.2019.8.13.0024, o candidato classificado no Processo Seletivo de Transferência - 2019 1º semestre, no Curso de Medicina, a requerer matrícula no dia **04/02/2019, no horário das 15h às 17h, ou no dia 05/02/2019, no horário das 10h às 16h**, no Setor de Controle Acadêmico da Faculdade Ciências Médicas-MG – Alameda Ezequiel Dias, 275 – Belo Horizonte.

15º. AGOS96422 - SOPHIA TURCI ROSENTHAL

O candidato menor de 18 anos deverá ter assistência do pai ou responsável, no ato da matrícula.

O candidato receberá o número do Registro Acadêmico (RA) e a senha para acesso ao Portal do Estudante até, no máximo, às 14 horas, do dia 04/02/2019, por meio do endereço eletrônico informado no ato da inscrição para o processo seletivo.

A matrícula no 2º semestre da 1ª série do curso de MEDICINA será feita mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Ficha de matrícula preenchida (será fornecida no ato da matrícula);
- b) 1 (uma) cópia da Certidão de registro civil (xerox legível);
- c) 1 (uma) cópia da Carteira de identidade (xerox legível). Não poderá ser substituída pela CNH (Carteira Nacional de Habilitação);
- d) 1 (uma) cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF (xerox legível);
- e) 1 (uma) cópia do título de eleitor e do comprovante de votação na última eleição (xerox legível);
- f) 1 (uma) cópia do documento militar, se candidato do sexo masculino (xerox legível);
- g) 2 (duas) cópias AUTENTICADAS EM CARTÓRIO do histórico escolar (conclusão do Ensino Médio);
- h) Histórico Escolar original do curso de graduação da faculdade de origem, contendo:
 - ✓ 1 (um) período (semestre) cursado;
 - ✓ Aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do currículo no período cursado.

OBSERVAÇÃO: Se o candidato foi dispensado de alguma disciplina por já tê-la cursado em outra faculdade, deverá, ainda, entregar o(s) histórico(s) original(ais) da(s) faculdade(s) que cumpriu a(s) disciplina(s) correspondente(s) àquela(s) da(s) dispensa(s), o que não assegura a dispensa na FCMMG, que estará sujeita à análise da coordenação do Curso

- i) 1 (uma) cópia AUTENTICADA EM CARTÓRIO ou original dos planos de ensino das disciplinas cursadas com aprovação, fornecidos pela instituição de origem;
- j) 1 (uma) foto 3x4, RECENTE, com nome e curso escritos no verso;
- k) 1 (uma) cópia AUTENTICADA EM CARTÓRIO do cartão de vacina, constando 3 doses da vacina contra Hepatite B e a vacina dupla-adulto;
- l) Em se tratando de aluno estrangeiro oriundo de instituições de ensino brasileiras, deverá ser apresentado 1 (uma) cópia da Certidão de Registro Civil (xerox legível) e 1 (uma) cópia do RNE - Registro Nacional de Estrangeiro (xerox legível) e estará dispensado de apresentar as alíneas “e” e “f”.
- m) 1 (uma) cópia do comprovante de pagamento da(s) parcela(s) da anuidade escolar, conforme estipulado em contrato de prestação de serviços educacionais;

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA CURSO DE MEDICINA – 2019 - 1º semestre

- n) contrato de prestação de serviços educacionais que será enviado ao candidato por meio do endereço eletrônico informado no ato de inscrição do processo seletivo de Transferência Externa 2019 - 1º Semestre;
- o) Assinatura do Termo de Confidencialidade e Sigilo (será fornecido no ato da matrícula).

Serão exigidas no ato da matrícula 2 (duas) vias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, assinado e rubricado em todas as páginas, por todos os assinantes, com 2 (dois) fiadores, onde cada um deverá ter renda igual ou superior a 3 (três) vezes o valor da mensalidade do curso, que ficarão solidariamente responsáveis pelo seu adimplemento, ou fiança bancária, devendo apresentar documento de identidade, CPF, comprovantes de renda e residência, certidão de casamento (se for o caso). Se o fiador for casado e em regime que não seja o de separação de bens, será necessário o consentimento do outro cônjuge à fiança prestada.

Obs: o fiador não poderá ter qualquer inscrição em cadastros restritivos de crédito, como SPC e SERASA, na data da matrícula

Observação: No ato da matrícula o candidato será civilmente identificado mediante coleta de impressão digital e fotografia.

No caso de não preenchimento das vagas oferecidas neste Edital, serão convocados candidatos, pela ordem crescente de classificação, através de editais suplementares.

Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2019.

PROF. MARCELO MIRANDA E SILVA
Vice-Diretor da Faculdade Ciências Médicas - MG